

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wgurxiah  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/03/2022  Moção de pesar nº 289/2022  Protocolo nº 2940/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

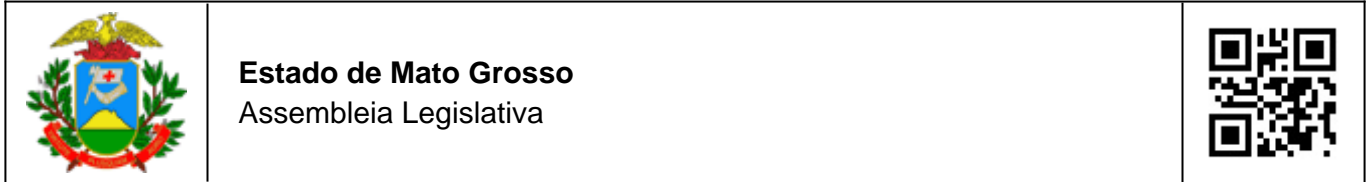
Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe à família do Sr. Márcio Luis Ambrósio Pommot na forma:

"MOÇÃO DE PESAR", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda do Sr. Márcio Luis Ambrósio Pommot rogando que sejam estendidos a todos os familiares, e amigos, os nossos sinceros sentimentos".

## JUSTIFICATIVA

Com enorme pesar que recebemos a notícia do falecimento do Sr. Márcio Luis Ambrósio Pommot, pai do nosso assessor Luis Márcio Bastos Pommot. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento ocorrido em 08/03/2022, no município de Cuiabá - MT.

O Sr. Márcio Luis Ambrósio Pommot, sem dúvidas não será esquecido por sua sabedoria, coração bondoso, por ajudar muitas pessoas. O Estado de Mato Grosso perde um grande homem, o qual sempre será lembrado pelos familiares e amigos por suas ações, com expressão de harmonia, paz, amor, além da força de vontade, honestidade, humildade, e acima de tudo por seu enorme coração, e o objetivo de resignificar a vida das pessoas, deixará um eterno vazio na vida de quem teve a honra de conhecê-lo.



Neste momento, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso estende aos familiares, e amigos do Sr. Márcio Luis Ambrósio Pommot, os seus pêsames pela perda irreparável, acompanhados de nossas preces e pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade e misericórdia, conforte a todos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual